



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

*Concede adicional de quinquênio a servidora
Thamires Suéli do Nascimento – Técnica de
Gestão Pública – Auxiliar Administrativo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno,

considerando os termos do Art. 99 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 56/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Domingos Martins;

considerando a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 – que Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19;

considerando o Parecer Jurídico nº 04/2026, do Advogado Legislativo;

considerando que a servidora Thamires Suéli do Nascimento, faz jus ao adicional por tempo de serviço, por ter completado o TERCEIRO quinquênio de efetivo exercício prestado ao município de Domingos Martins, relativa ao período aquisitivo de 2/08/2020 a 2/08/2025, *resolve*:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Thamires Suéli do Nascimento, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal – Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 13% (treze por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir do mês janeiro de 2026 por ter completado o TERCEIRO quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, referente ao período de 2/8/2020 a 2/08/2025 nos termos do Art. 99 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 56/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando validado o adicional de quinquênio concedido em janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 27 de janeiro de 2026.

DIOGO ENDLICH
Presidente



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br